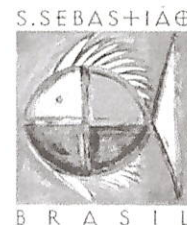


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 119/2025

“Dispõe sobre Admissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, sob o Regime de Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a empregada pública **ANA PAULA AGUIAR ESPER GUERRA** no cargo de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**, 40h, com lotação na **Diretoria de Saúde Bucal, EQUIPE DE PREVENÇÃO**, devidamente aprovada em Processo Seletivo nº 02/2025 homologado em 21/02/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura do competente registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou Carteira Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 29 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra